



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 003/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PRAZO DETERMINADO

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 004**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 003/2015**, aberto para o emprego de **Professor de Geografia**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Class	Nº Insc.	Candidatos	Dia	Horário
1	243991980094161	GLAUCIONE COELHO TERLECKI FONSECA	15.06 (segunda-feira)	8h30
2	248621980094161	JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS SILVA		9h
3	248791980094161	JAQUELINA APARECIDA RODRIGUES AMARO		9h30
4	249011980094161	AGLAIA GORETE RODRIGUES DE SENA		10h
5	248401980094161	ANTONIA DA SILVA SAMIR RIBEIRO		10h30
6	248701980094161	WILSON FREITAS ARAUJO		11h
7	244091980094161	RODRIGO MESQUITA SALES		14h
8	240911980094161	ROBERTO BENON PEIXOTO DA SILVA		14h30
9	242501980094161	CRISTIANE DA SILVA SOUZA		15h
10	243611980094161	ANA DANIELLE DE SALES PANOBIANCO		15h30

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 2ª ETAPA

- 2.1. Solicitamos aos candidatos convocados para 2ª Etapa que compareçam nos dias **conforme disposto na tabela acima** para a realização da 2ª etapa que ocorrerá no **Edifício FIBRA - SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**.
- 2.2. Os candidatos deverão trazer **duas cópias do currículo, além dos comprovantes dos títulos cadastrados na 1ª etapa**, para a banca examinadora.
- 2.3. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos / Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**